

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

COPA SANTA CATARINA 2023

Jogo N°: 3 - CHAPECOENSE x MARCÍLIO DIAS

Data: 02/09/2023 Hora: 15:00 - Local: Arena Condá / Cidade: Chapecó



Árbitro: JULIO CESAR PFLEGER

Assistente 2: ADENILSON TEOFILO CARDOSO

Delegado: SIDINEI DAL PIVA

Assistente 1: ARIEL ANGELO RIZZO STEDILE

4° Árbitro: LEONARDO VICTOR GASSEN

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	565.235	VICTOR HUGO GOLAS	VICTOR GOLAS	GT	
2	595.948	FELIPE DOS SANTOS MOSCA	FELIPE	T	
3	172.036	SANDRO SILVA DE SOUZA	SANDRO	T	
4	502.069	LUAN GABRIEL RODRIGUES	LUAN	T	
5	502.332	GILBERTO SILVA DE CARVALHO	GILBERTO	T	
6	545.024	FELIPE SANTANA NASCIMENTO	FELIPE SANTANA	T	
7	420.105	GUSTAVO POFFO DE SOUZA	POFFO	T	
8	315.244	FABIANO SANTOS DA SILVA	FABIANO	T	
9	453.964	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE	ZÉ EDUARDO	T	
10	511.514	KLYSMAN HANRY RIBEIRO PEREIRA	KLYSMAN	T	
11	324.735	JEFFERSON RENAN DA SILVA	JEFFERSON RENAN	T	
12	348.953	GABRIEL BUBNIACK	GABRIEL	GR	
23	622.973	CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE PACHECO	CARLOS ALEXANDRE	GR	
13	171.894	SILVIO HENDERSON SANTOS DE FREITAS	SILVIO	R	
14	548.488	CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO	CADU	R	
15	686.121	JOSE VITOR FERREIRA DA SILVA	ZÉ VITOR	R	
16	178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR	JOSE	R	
17	757.585	ALEX VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	ALEX VICTOR	R	
18	667.842	JONATAN DA ORA *		R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS - Registro: 1094

Aux. Técn.: ROGELIO DOS SANTOS SILVA - Registro: 1989

Prep. Físico: EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 020397-G/SC

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF:
021723/RS

Médico:

Massagista: ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS -
Registro: 1079

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

Supervisor

SANDRO SILVA DE SOUZA

Capitão